

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	Ab. Exat. data
2.976	016	



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 2.976

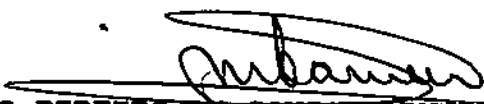
EMENTA: ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.412 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1976.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - À Av. Arthur Luiz Correa, hoje classificada pela Lei nº 1.412 como ZH-1 (Zona Habitacional - um) em toda a sua extensão, passa a ser classificada como ZA - 2 (Zona de Atividades - dois).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de novembro de 1993.


MÁRIO RIBEIRO DE SOUZA CARNEIRO NETO
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 132/93.

Autor: Ver. Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

krs/.